
PORTARIA CRC/PA Nº. 105/2019, DE 17 DE JULHO 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentária no mês de julho de 2019 do CRCPA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de julho que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 198.055,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.1.01.01	MATERIAIS	
6.3.1.1.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	31.655,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	130.000,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	4.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	17.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	15.400,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL	
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	5.000,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papeis	2.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	1.000,00
6.3.1.3.01.01.006	Material para Áudio, Vídeo e Filme	1.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	7.000,00

6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	3.000,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telecomunicações	1.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	1.000,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais para Distribuição Gratuita	6.655,00
6.3.1.3.01.02	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	
6.3.1.3.01.02.001	Combustível e Lubrificantes	1.000,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	102.130,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Organização	2.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	1.000,00
6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção Jornalística	8.800,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	7.376,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	1.500,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens, Móveis, Máq. e Equipamentos	2.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	4.320,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	10.900,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	5.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	2.474,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	4.000,00
6.3.1.3.02.01.039	Assinatura	500,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagem	300,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de Documentos	300,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	8.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	600,00
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	3.100,00
6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	400,00
6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	700,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2019.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**
Presidente do CRCPA

Ciente: _____